

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2022

ATO Nº 132/PR/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

INSTITUIR a COMISSÃO “UNIDADES DE INTEGRIDADE” que tem como objetivo tratar de temas relacionados à conduta, ética e integridade, promover a cultura ética no âmbito da Empresa, fomentar a implantação de boas práticas e ações relacionadas ao Programa de Integridade, divulgação do Código de Conduta, Ética e Integridade da CPRM e legislações aplicáveis, desenvolvimento de ações relacionadas ao treinamento anual dos administradores e empregados, elaboração de matriz de riscos de integridade, implantação de canais de denúncias adequados e unificados, padronização dos informes da Comissão de Ética, Ouvidoria, Governança, Corregedoria e Auditoria Interna, análise das denúncias recebidas pela empresa para o correto direcionamento à área responsável pelo tratamento, elaboração e atualização dos instrumentos normativos relacionados, dentre outras atividades.

Como as atividades envolvem as áreas, a Comissão será constituída por:

Coordenação: GOVERNANÇA

Membros: OUVIDORIA

CORREGEDORIA

COMISSÃO DE ÉTICA

AUDITORIA INTERNA

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a)-Presidente, Substituto(a)**, em 01/06/2022, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0996144** e o código CRC **2CC8E056**.